



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS  
CLASSIFICADOS NO CONCURSO Nº 001/2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO MIGUEL/RN**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS  
CLASSIFICADOS NO CONCURSO Nº 001/2022 DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, E  
CONFERE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, por meio do Presidente desta Casa de Leis, Alan Campos Alves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso – Edital nº 001/2022, **RESOLVE**:

**Art. 1º CONVOCAR**, nos termos do Certame, o(a) candidato(a) CLASSIFICADO(A) e que segue indicado(a) na tabela abaixo, mediante a necessidade deste Recinto de Leis, para contratação por tempo indeterminado.

CONVOCADO(A)	INSCRIÇÃO	CARGO
RÉGIANE MARIA DE QUEIROZ	100.426	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**Art. 2º** Deverão os candidatos convocados comparecerem perante a Câmara Municipal de São Miguel/RN, no período compreendido entre as 08:00h e as 13:00h, no prazo de até 07 (sete) dias da publicação deste Edital, munidos dos documentos imprescindíveis à ocupação do respectivo cargo, conforme exigências discriminadas no Edital de Abertura do Certame.



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**Art. 3º** Os convocados que não comparecerem ao local e horário programado, cessarão do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu, podendo a Câmara Municipal de São Miguel/RN convocar o próximo colocado, obedecendo a ordem de classificação do Certame.

**Art. 4º** Os convocados aptos a exercer os cargos respectivos – a julgar pela documentação apresentada – tomarão posse e iniciarão os trabalhos nesta Casa Legislativa a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de São Miguel/RN, 06 de janeiro de 2022.

**ALAN CAMPOS ALVES**

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel/RN